



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria Nº 045/2023

#### **Retifica a Portaria nº 041/2023, de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez à Sra. Sônia Fátima de Oliveira**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 106/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

#### **Resolve:**

**Retificar a Portaria nº 041/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:** “Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **073-E**, de 01 de Junho de 2023, a **Sra. SÔNIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 03/03/1963, portadora do RG 13.953.386-2 – SSP/SP data de expedição 11/05/2023, CPF 021.097.208-40, TÍTULO DE ELEITOR 047247970159 e PIS/PASEP 1.089.188.015-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17 da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.”

Avaré, 19 de Junho de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)